



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 35/2017 – MANDATO 2017/2021

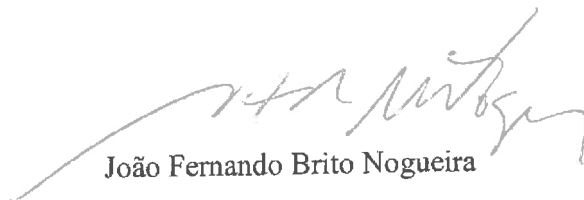
**FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – REPRESENTANTE NO
CONSELHO DE FUNDADORES**

Nos Estatutos da Bienal de Arte de Cerveira em vigor está prevista a representação da Câmara Municipal no Conselho de Fundadores.

Assim, determino que a representante da Câmara Municipal no Conselho de Fundadores, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, dos Estatutos da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, seja a Vereadora senhora Maria Aurora Amorim Viães.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 16 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira